



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/6
(Pq R MB 6ª RM/1947)

DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Em conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 72, da Lei nº 14.133/21, declaro que a razão de escolha da **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ 13.504.675/0001-10**, Sociedade de Economia Mista criada para este fim, com participação majoritária do governo do Estado da Bahia, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, prende-se ao fato de que o objeto da contratação é prestado por concessionária de serviço público, em regime de exclusividade, havendo monopólio natural no estado da Bahia, tornando inexigível a licitação, com amparo no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Salvador-BA, 04 de dezembro de 2024

NEWMAR SCHMITT – Ten Cel
Ordenador de Despesas PqRMnt6